



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.466, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispensa e designa membro para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1716, de 26 de março de 1999, alterada pela Lei nº 1.843, de 26 de novembro de 2001 e pela Lei nº 2.522, de 07 de fevereiro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensado de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, a pedido, o seguinte conselheiro, representante das Organizações de Sociedade Civil, designado pelo Decreto nº 4.428, de 14 de junho de 2023:

Suplente: Jair Messias Nogueira

Art. 2º Fica designado o seguinte conselheiro para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, representante das Organizações de Sociedade Civil:

Suplente: Ednaldo Aparecido de Souza

Art. 3º A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, com a redação dada por este Decreto, passa a ser a seguinte:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I- Órgão Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ismael Aparecido da Silva

Suplente: Ariane Regina Palma Barbosa

II-Órgão Municipal de Saúde

Titular: Paulo José de Miranda

Suplente: Edgar Aparecido Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

III- Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: Leonardo Rangel Gomes dos Santos

Suplente: Larissa Aparecida Marinho Lima

IV- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: Benedito Gilmar Pereira

Suplente: Sebastião Ferraz Neto

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Marileia Ieno Gonçalves

Suplente: Maura Lúcia dos Santos

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Maria Marta Silveira Carvalho

Suplente: Cristiano Anchieta Ferreira

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Valeska Ribeiro Marques

Suplente: Ednaldo Aparecido de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Igor de Kássius Toledo Almeida Braga

Suplente: Arnaldo José de Almeida

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

aos 20 de setembro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.466, de 20/09/2023 foi publicado na data de 20/09/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão